

Matrícula do Registro
Eletrônico de Imóveis

-12.487-

Fls

-1-

Duartina/SP, 02 de Junho de 2016.

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, correspondente ao **lote 03A, da quadra 100, antiga 22**, situado na **Avenida 9 de Julho**, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Duartina/SP, o qual se encontra dentro das seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se num ponto localizado a 34,45 metros da confluência da Rua Theóphilo Cordovil com a Avenida 9 de Julho, quadra 100, lado par, daí segue em direção aos fundos, por uma distância de 29,00 metros, confrontando com o lote 03, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 4,32 metros, confrontando com o lote 3, daí deflete à direita e segue por uma distância de 11,00 metros, confrontando com o lote 3, daí deflete a direita e segue por uma distância de 13,32 metros, confrontando com os lotes 10 e 11; daí deflete à direita e segue por uma distância de 40,00 metros confrontando com o lote 02; daí deflete à direita e segue por uma distância de 9,00 metros, confrontando com a Avenida 9 de julho até atingir o ponto inicial desse roteiro, **perfazendo uma área de 407,52 metros quadrados**."

CADASTRO MUNICIPAL: sob nº. 6.103.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO CARLOS DE GODOY, brasileiro, contabilista, portador da C.I. RG. nº. 8.549.383-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº. 792.201.348-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **IRACY CLARA DE ASSIS GODOY**, brasileira, escrituraria, portadora da C.I. RG. nº. 12.632.540-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº. 021.722.368-02, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Theóphilo Cordovil, nº. 223

REGISTRO ANTERIOR: matrícula número 2.638 livro 2 – Registro Geral, de 24 de Agosto de 1982, deste Registro Imobiliário.

Duartina/SP, 02 de Junho de 2016. Eu, _____ (JULIO CESAR PRATES CARDOZO) Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi.

R. 1/12.487- POR Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos **22 de Novembro de 2016**, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Piratininga/SP, **livro 158 páginas 217/218**, **JOÃO CARLOS DE GODOY** e sua esposa **IRACY CLARA DE ASSIS GODOY**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, à **JOÃO LOZANO FILHO**, brasileiro, empresário, portador da CI. RG. nº. 4.331.337-1-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº. 139.092.238-34, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº. 6.515/77, com **ELIANA SALLETE MARANHO LOZANO**, brasileira, professora aposentada, portadora da CI. RG. nº. 6.756.899-3-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº. 129.434.588-56, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Domício Aredes, nº 603, pela **importância de R\$ 50.000,00 (valor venal: R\$ 61.128,00)**.
Código/Indisponibilidade: não há restrições, **HASH:** nº. e6c7.dcd0.e7a8.3da8.17ba.e73f.4858.2261.ff18.df53; e n. fdf3.754f.e89d.330e.348b.82f8.087a.95bb.f035.b6ed. Duartina, 30 de Novembro de 2016. Eu, _____ (CELSON RIBEIRO RADIGHIERI) Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

R. 2/12.487- Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos **13 de Fevereiro de 2021**, no 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru/SP, no **livro 1.607, páginas 087**, dos bens deixados por falecimento de **ELIANA SALLETE MARANHO LOZANO**, que era brasileira, casada, do lar, portadora da CI. RG nº 6.756.899-3-SSP-SP e inscrita no CPF/MF. sob nº. 129.434.588-56, cujo falecimento ocorreu aos **06 de Julho de 2019**, conforme certidão de óbito registrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, matrícula nº 113886 01 55 2019 4 00029 123 0014336 56, expedida aos 10 de Julho de 2019; **VERIFICA-SE** que o **imóvel objeto desta matrícula**, foi **PARTILHADO na proporção de 50%** ao **viúvo meeiro: JOÃO LOZANO FILHO**, brasileiro,

Matrícula
de Registro
Eletrônico de Imóveis

-12.487-

FIS

-1v-

Duartina/SP, de de

viúvo, empresário, portador da CI. RG nº 4.331.337-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 139.092.238-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Domiciano Aredes, nº 603, centro; e, na proporção de 16,666% à cada um dos herdeiros filhos: a) JOÃO LOZANO NETTO, brasileiro, empresário, portador da CI. RG. nº 25.539.627-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 147.257.808-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUCIANA NOGUEIRA LOZANO, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da CI. RG. nº 24.313.479-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 205.445.148-74, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Luiz Gomes dos Reis, nº 7, centro; b) ANA FLÁVIA MARANHÃO LOZANO OTSUKA BERGAMO, brasileira, do comércio, portadora da CI. RG. nº 30.239.769-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 290.687.248-27, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LEANDRO OTSUKA BERGAMO, brasileiro, do comércio, portador da CI. RG. nº 43.492.458-SSP-SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 337.876.088-50, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Theofilo Cordovil, nº 43; e, c) PABLO TADEO MARANHÃO LOZANO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI. RG. nº 27.713.716-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 266.385.908-71, residente e domiciliado na capital deste Estado de São Paulo, à Rua Gomes de Carvalho, nº 455, apto. 42, sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de **R\$ 25.000,00**. Código/Indisponibilidade: não há restrições. HASH: nº b4a3.d3e6.9f4d.b2f4.f614.baa4.c536.f321.9070.68e3. Duartina, 29 de Dezembro de 2022. Eu, (MARCELO HENRIQUE RIBEIRO) Escrevente Autorizado, digitei. Eu, (CELSO RIBEIRO RADIGHIERI) Oficial Interino, subscrevi. (selo digital: 1202123310009900004575722Y)

Av. 3/12.487- Por requerimento do **BANCO BRADESCO S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com matriz no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, representado neste ato pelo seu procurador Marcelo Augusto de Souza Garms, brasileiro, advogado, inscrito no OAB/SP nº 212.791 e no CPF sob nº 310.143.378-95, com endereço profissional na Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 6-38, Jardim Aeroporto, na cidade de Bauru/SP, o qual juntou a Decisão-Mandado (de acordo com artigo 828 do Código de Processo Civil), datada de **17 de Abril de 2023**, expedido pela Vara Única desta comarca de Duartina/SP, devidamente assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Walmir Idalencio dos Santos Cruz, MM. Juiz de Direito, para ficar constando na presente matrícula a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, Processo nº 1000456-08.2023.8.26.0169, em que são partes como Exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, e como Executado(s) **JOÃO LOZANO NETTO**, inscrito no CPF sob nº 147.257.808-20, e **JOÃO LOZANO NETTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.095.217/0001-58, cuja valor da causa é de **R\$ 150.910,35. Duartina, 05 de Maio de 2023.** Eu, (JULIO CESAR PRATES CARDOZO) Substituto do Oficial, digitei e subscrevi. (Selo Digital: 120212331000000004920123H)

Av. 4/12.487- Por requerimento do **BANCO BRADESCO S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com matriz no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, representado neste ato pelo seu procurador Marcelo Augusto de Souza Garms, brasileiro, advogado, inscrito no OAB/SP nº 212.791 e no CPF sob nº 310.143.378-95, com endereço profissional na Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 6-38, Jardim Aeroporto, na cidade de Bauru/SP, o qual juntou a Decisão-Mandado (de acordo com artigo 828 do Código de Processo Civil), datada de **17 de Abril de 2023**, expedido pela Vara Única desta comarca de Duartina/SP, devidamente assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Walmir Idalencio dos Santos Cruz, MM. Juiz de Direito, para ficar constando na presente matrícula a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, Processo nº 1000457-90.2023.8.26.0169, em que são

Matrícula de imóveis

Fls

-12.487-

-2-

Duartina/SP, de de

partes como **Exequente: BANCO BRADESCO S.A.**, e como **Executado(s): JOÃO LOZANO NETTO**, inscrito no CPF sob nº 147.257.808-20, e **JOÃO LOZANO NETTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.095.217/0001-58, cuja valor da causa é de **R\$ 125.475,74. Duartina, 05 de Maio de 2023**. Eu, (JULIO CESAR PRATES CARDOZO) Substituto do Oficial, digitei e subscrevi. (Selo Digital: 120212331000000004921123G)

Av. 5/12.487- Pelo MANDADO por meio de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, Provimentos CG. 6/2009 e CG. 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial eletrônico de 14 de abril de 2009 e 12 de setembro de 2012, no site [HTTP://www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), expedido aos 12 de Agosto de 2024, protocolado na presente Serventia sob nº. 63.251, na data de 12/08/2024, extraído dos Autos do **Processo de Execução Civil, número de ordem 1000457-90.2023.8.26.0169 (protocolo penhora online: PH000527870)**, requerido pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 60.746.948/0001-12, contra **JOÃO LOZANO NETTO**, inscrito no CPF. sob nº. 147.257.808-20, **VERIFICA-SE** que **uma parte ideal correspondente à 16,666%** do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis) pertencente ao executado João Lozano Netto, foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$ 125.475,74 (para efeitos fiscais R\$ 25.095,14). Tendo sido nomeado como depositário o executado João Lozano Netto. Duartina, 04 de Setembro de 2024. Eu, (MARCELO HENRIQUE RIBEIRO) Escrevente Autorizado, digitei. Eu, (CELSO RIBEIRO RADIGHIERI) Oficial Substituto, subscrevi. (selo digital: 12021233100000000067382241)

Av. 6/12.487- Pelo Mandado, por meio de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedido aos 23 de Janeiro de 2025, protocolado na presente Serventia sob nº. 64.118, na data de 23/01/2025, extraído dos Autos do Processo de Execução Civil, número de ordem 10004560820238260169 (protocolo penhora online: PH000551727), requerido pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 60.746.948/0001-12, contra **JOÃO LOZANO NETTO**, inscrito no CPF. sob nº. 147.257.808-20, **VERIFICA-SE** que **uma parte ideal correspondente à 16,666%** do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis) pertencente ao executado João Lozano Netto, foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$ 182.182,93 (para efeitos fiscais R\$ 36.436,58). Tendo sido nomeado como depositário o executado João Lozano Netto. Duartina, 29 de Janeiro de 2025. Eu, (MARCELO HENRIQUE RIBEIRO) Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. (selo digital: 120212331000000007338725R)